



DIA A DIA

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242 0673 - 2231 2281

**SEJA
SÓCIO
VOCÊ
TAMBÉM**

www.bancariospetropolis.com.br

Ano XIV nº 4081 – 29 de março 2011

Bancos são multados em R\$ 9,58 mi em 2010 por não cumprir leis de segurança

A Polícia Federal multou os bancos em R\$ 9,58 milhões em 2010 por descumprimento das leis e normas de segurança, conforme levantamento pioneiro efetuado pela Contraf-CUT em parceria com o Dieese, com base nos processos julgados nas quatro reuniões ocorridas no ano passado da Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada (CCASP). O Santander foi o campeão, com R\$ 1,95 milhão em multas, seguido do Bradesco e Itaú Unibanco que empataram com R\$ 1,85 milhão. O Banco do Brasil ficou em quarto lugar com 1,45 milhão.

A CCASP é um fórum tripartite do Ministério da Justiça, composto por representantes do governo, trabalhadores (bancários e vigilantes) e empresários (bancos e empresas de vigilância, transportes de valores e centros de formação de vigilantes).

"Essas multas revelam o descaso e a irresponsabilidade dos bancos com o cumprimento da lei nº 7.102/83 que, mesmo desatualizada, continua sendo burlada, colocando em risco a vida dos bancários, vigilantes e clientes", afirma o secretário de imprensa da Contraf-CUT e coordenador do Coletivo Nacional de Segurança Bancária, Ademir Wiederkehr.

As multas teriam sido ainda maiores se centenas de processos abertos pelas Delegacias Estaduais de Segurança Privada (Delesp) da Polícia Federal não tivessem sido arquivados, durante o julgamento na CCASP. Do total de 1.097 processos, os bancos foram condenados em 675 (61,53%) e 422 (38,47%) foram arquivados. Itaú Unibanco, Bradesco e Santander foram os bancos que tiveram maior número de processos arquivados.

"Muitos processos foram arquivados por falhas técnicas e administrativas da Polícia Federal", explica o diretor da Contraf-CUT. Outros foram arquivados por decisão da maioria dos integrantes da CCASP, com voto contrário dos representantes dos trabalhadores, por causa da vigência da Mensagem nº 12/09, da Polícia Federal, que flexibiliza o número de vigilantes nos bancos.

Tal mensagem possibilita que as agências fiquem com apenas um vigilante durante o horário de almoço, quando a lei nº 7.102/83 determina a presença de "vigilantes". Para Ademir, "essa orientação acaba prestando um serviço aos assaltantes, revelando o período em que os bancos estão mais vulneráveis e expostos".



Bamerindus: FGC cadastra minoritários para venda de ações

Após o Fundo Garantidor de Crédito (FGC) adquirir ações de sócios minoritários do Bamerindus através da Associação Brasileira dos Investidores Minoritários do Grupo Bamerindus, a entidade publica edital fazendo uma oferta pública voluntária para aquisição de ações de minoritários que não estão representados por nenhuma associação. O banco Bamerindus, comprado pelo HSBC em 1997, está em processo de liquidação extrajudicial.

O FGC orienta aos interessados que se cadastrem no sítio da entidade. Consulte o edital e faça o seu cadastro. Mais informações pelo telefone (41) 3525-3800 ou pelo e-mail: acionistas@acionistasbamerindus.com.br.

ATENÇÃO DIRETORIA

Comunicamos que a reunião geral da diretoria que estava marcada para o dia 30 (quarta-feira), foi transferida para o próximo dia 06 (quarta-feira) às 18:00h em nossa sede.